



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00315/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR MARCIO MARCHETTI FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Marcio Marchetti Ferreira.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pastor Átila
Vereador

Justificativa:

MARCIO MARCHETTI FERREIRA, 45 (QUARENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, RESIDENTE EM UBERLÂNDIA A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, EMPRESÁRIO NO RAMO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL EM ESTRATÉGIA EM ACESSO AO MERCADO, PROPRIETÁRIO DO GRUPO MULTCOM, GERADOR DE EMPREGO E INVESTIMENTOS PARA NOSSO MUNICÍPIO.

Ver. Pastor Átila
Vereador